



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 955034**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: **\*\*\*.101.019-\*\*.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Embrapa Meio-Norte.**

Nome da autoridade competente (Chefe-Geral): **Anísio Ferreira Lima Neto.**

Número do CPF: **\*\*\*.440.733-\*\***

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada à portaria de recondução do Chefe-Geral nº 787, de 10 de junho de 2024.**

Nome da autoridade competente (Chefe-Adjunto de Administração): **Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira.**

Número do CPF: **\*\*\*.387.754-\*\***

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada à portaria de designação do Chefe-Adjunto de Administração nº 1315, de 30 de agosto de 2021.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Meio-Norte.**

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 135009/Código de Gestão 13203 - Embrapa Meio-Norte.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 135009 - Embrapa Meio-Norte.**

**3. OBJETO**

Implantação de campo de multiplicação de clones de palma forrageira no Semiárido Piauiense.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

As atividades serão desenvolvidas no Semiárido Piauiense e na Embrapa Meio-Norte.

Esta proposta contempla ações para incrementar o desenvolvimento do segmento de alimentação animal, através da implantação de unidades de referência tecnológica em multiplicação de palma forrageira e outras forrageiras. Para complementar as atividades, também serão desenvolvidas ações em campo experimental da Embrapa Meio Norte.

**Meta 01: Implantação de unidades de referência tecnológica em multiplicação de palma forrageira, gliricídia e mandioca:**

Inicialmente serão identificados locais estratégicos para implementação de unidade demonstrativas e de multiplicação de palma forrageira, gliricídia e mandioca. Com essa identificação, será realizada a implantação de Unidades de Referência Tecnológica (URT) em municípios e na fazenda experimental da Embrapa Meio-Norte.

**Etapa 1.1: Implantação de unidades de referencia tecnológica em multiplicação de palma forrageira, gliricídia e mandioca:**

Selecionar e implantar as Unidades de Referência Tecnológica de palma forrageira, gliricídia e mandioca nos municípios do semiárido piauiense.

Ação 1.1. Definir e adaptar os locais de implementação de unidades de transferência tecnológica, com planejamento de irrigação localizada, para ações de capacitação de produção de mudas de palma forrageira, gliricídia e mandioca;

Ação 1.2. Implantar quinze Unidades de Referência Tecnológica de palma forrageira, gliricídia e mandioca nos municípios do semiárido piauiense, incluindo Oeiras, Bela Vista e Colônia do Piauí.

**Meta 02: Transferência de tecnologias para técnicos e agricultores multiplicadores de palma forrageira, gliricídia e mandioca:**

Para propiciar o acesso a tecnologias para o incremento na produção de palma forrageira, gliricídia, mandioca e alimentação animal, serão realizados eventos de transferência de tecnologias. Durante a realização das ações, serão coletados dados dos participantes.

**Etapa 2.1: Transferência de tecnologias para técnicos e agricultores multiplicadores de palma forrageira, gliricídia e mandioca:**

Treinar e capacitar produtores e multiplicadores que possam adotar a palma forrageira, a gliricídia e a mandioca no semiárido.

Ação 2.1. Transferir tecnologia para multiplicadores e produtores por meio da realização de dia-de-campo e de capacitação para divulgar tecnologia de instalação de palma forrageira, gliricídia e mandioca em alimentação animal;

Ação 2.2. Capacitar multiplicadores e produtores por meio de minicursos, cursos e palestras em prática de plantio, manutenção, adubação, irrigação localizada, etc;

Ação 2.3. Elaborar e publicar material técnico sobre forrageiras no semiárido.

Ação 2.4. Realizar eventos de divulgação das ações do projeto.

**Meta 03: Despesa Operacional Administrativa (DOA da fundação de apoio):**

Administrar recursos destinados ao projeto via fundação de apoio Funarbe.

**Etapa 3.1: Despesa Operacional Administrativa (DOA da fundação de apoio):**

Ação 3.1. Realizar compras e pesquisas de preços para aquisição de material de consumo e investimento e disponibilização de recursos para realização de viagens da equipe;

Ação 3.2. Apresentar relatório de execução financeira.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

O semiárido brasileiro caracteriza-se por apresentar precipitações irregulares, entre 200mm a 800mm, altas temperaturas e longos períodos de estiagem. O volume total anual pode não corresponder a real qualidade da estação chuvosa porquanto para a agricultura e pecuária, mesmo em anos que o total de chuvas se aproxima da média, podem ocorrer veranicos, o que pode afetar tanto a produção como a disponibilidade de forragem para os animais. É nesse cenário de adversidades e incertezas que estão inseridas 50 milhões de espécies animais distribuídas entre bovinos, caprinos e ovinos que têm na caatinga, a base de sua alimentação natural. Esses rebanhos, em épocas críticas como secas ou estiagens prolongadas, sofrem reduções consideráveis nos seus efetivos. Conforme o IBGE, em 1996 o rebanho bovino do semiárido brasileiro representava 58,1% do rebanho do Nordeste brasileiro. Dez anos depois, 2006, este percentual caiu para 49,7%.

O semiárido piauiense é caracterizado pela insuficiência e irregularidade de chuvas, com médias anuais que variam entre 268 e 800 mm, altas temperaturas e elevadas taxas de evapotranspiração. A hidrologia é totalmente dependente do ritmo climático e as secas caracterizadas tanto pela ausência e escassez quanto pela alta variação espacial e temporal das chuvas.

No Piauí, o período seco dura, em média, oito meses, indo de maio a dezembro. Este fato contribui para a sazonalidade na produção de forragem, o que influencia negativamente na atividade pecuária.

A pecuária se apresenta como uma das principais atividades econômicas no semiárido piauiense, mesmo diante das adversidades climáticas que caracterizam este ambiente, notadamente as secas ou estiagens prolongadas. Até nos anos em que o total de chuvas é próximo à média, este volume pode não representar muito sobre a qualidade da estação chuvosa, haja vista a previsibilidade de ocorrência de veranicos, situação que afeta tanto a produção como a disponibilidade de forragens para os animais. Para os produtores dessa região, é comum o baixo desenvolvimento ponderal além da perda dos animais, resultado da pequena oferta de alimento, seja pela insuficiente área com pastagens exóticas desenvolvidas para o ambiente ou pela degradação, pelo uso inadequado da pastagem nativa existente. E essa é uma situação que se agrava a cada ano causando prejuízos a este importante setor da economia local. Logo, é fundamental e urgente que se busquem alternativas que venham a minimizar os efeitos da estacionalidade bem como a diversificação de forragem no semiárido piauiense. A palma forrageira, por ser amplamente adaptada a regiões áridas e semiáridas e largamente cultivada em outros estados do nordeste brasileiro, pode ser uma alternativa que venha a contribuir para mitigar a escassez de alimentos para os rebanhos desta região do Piauí. A palma possui características que a tornam importante na pecuária tanto pela capacidade de adaptação, rusticidade e longevidade no semiárido como pela boa aceitabilidade pelo gado.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X)Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020:

1. Ressarcimento de custos operacionais à Fundação de Apoio, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), referente a 8 % do valor total do TED.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
<b>META 1 - Implantação de unidades de referência tecnológica em multiplicação de palma forrageira, gliricídia e mandioca.</b>	<p>Inicialmente serão identificados locais estratégicos para implementação de unidade demonstrativas e de multiplicação de palma forrageira, gliricídia e mandioca. Com essa identificação, será realizada a implantação de Unidades de Referência Tecnológica (URT) em municípios e na fazenda experimental da Embrapa Meio-Norte.</p> <p><b>Ação 1.1.</b> Definir e adaptar os locais de implementação de unidades de transferência tecnológica, com planejamento de irrigação localizada, para ações de capacitação de produção de mudas de palma forrageira, gliricídia e mandioca;</p> <p><b>Ação 1.2.</b> Implantar quinze Unidades de Referência Tecnológica de palma forrageira, gliricídia e mandioca nos municípios do semiárido piauiense, incluindo Oeiras, Bela Vista e Colônia do Piauí.</p>	-	-	-	R\$ 279.250,00	12/2023	06/2028
Etapa 1.1 - Implantação de unidades de referencia tecnológica em multiplicação de palma forrageira, gliricídia e mandioca.	Selecionar e implantar as Unidades de Referência Tecnológica de palma forrageira, gliricídia e mandioca nos municípios do semiárido piauiense.	Unidade	15	R\$ 18.616,67	R\$ 279.250,00	12/2023	06/2028
<b>PRODUTO</b>	Relatório de implementação das Unidades de Referência Tecnológica.						
<b>META 2 - Transferência de tecnologias para técnicos e agricultores multiplicadores de palma forrageira, gliricídia e mandioca.</b>	<p>Para propiciar o acesso a tecnologias para o incremento na produção de palma forrageira, gliricídia, mandioca e alimentação animal, serão realizados eventos de transferência de tecnologias. Durante a realização das ações, serão coletados dados dos participantes.</p> <p><b>Ação 2.1.</b> Transferir tecnologia para multiplicadores e produtores por meio da realização de dia-de-campo e de capacitação para divulgar tecnologia de instalação de palma forrageira, gliricídia e mandioca em alimentação animal;</p> <p><b>Ação 2.2.</b> Capacitar multiplicadores e produtores por meio de minicursos, cursos e palestras em prática de plantio, manutenção, adubação, irrigação localizada, etc;</p> <p><b>Ação 2.3.</b> Elaborar e publicar material técnico sobre forrageiras no semiárido;</p> <p><b>Ação 2.4.</b> Realizar eventos de divulgação das ações do projeto.</p>	-	-	-	R\$ 226.750,00	12/2023	06/2028
Etapa 2.1 - Transferência de tecnologias para técnicos e agricultores multiplicadores de	Treinar e capacitar produtores e multiplicadores que possam adotar a palma forrageira, a gliricídia e a mandioca no semiárido.	Unidade	10	R\$ 22.675,00	R\$ 226.750,00	12/2023	06/2028

palma forrageira, gliricídia e mandioca.							
<b>PRODUTO</b>	Relatórios das capacitações consolidados (lista de presença, programação e fotos dos eventos realizados).						
<b>META 3 - Despesa Operacional Administrativa (DOA da fundação de apoio).</b>	Administrar recursos destinados ao projeto via fundação de apoio Funarbe. <b>DOA da fundação de apoio: 8%.</b>	-	-	-	<b>R\$ 44.000,00</b>	<b>12/2023</b>	<b>06/2028</b>
<b>Etapa 3.1 - Despesa Operacional Administrativa (DOA da fundação de apoio).</b>	DOA da fundação de apoio: 8%.	Unidade	01	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00	12/2023	06/2028
<b>PRODUTO</b>	Relatório financeiro.						

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
<b>Dezembro/2023</b>	R\$ 350.000,00
<b>Maior/2026</b>	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 550.000,00</b>

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335041 - CONTRIBUIÇÕES	<i>Sim (8%)</i>	R\$ 44.000,00
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	<i>Não</i>	R\$ 456.000,00
449052 - MATERIAL PERMANENTE	<i>Não</i>	R\$ 50.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Teresina/PI, maio de 2026.

*(assinado eletronicamente)***ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO**

Chefe Geral da Embrapa Meio-Norte

*(assinado eletronicamente)***PAULO FERNANDO DE MELO JORGE VIEIRA**

Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Meio-Norte

**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF, maio de 2026.

*(assinado eletronicamente)***VANDERLEY ZIGER**

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira, Usuário Externo**, em 13/05/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anísio Ferreira Lima Neto, Usuário Externo**, em 13/05/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 19/05/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52599227** e o código CRC **652656DE**.

---

Referência: Processo nº 55000.016970/2023-13

SEI nº 52599227